

PORTARIA Nº. 485/2022 – de 30 de Dezembro de 2022

“Dispensa servidora que Menciona, de Função Gratificada que Define.”

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista o requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 4792, em 07.12.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Dispensar, a pedido, nesta data, a Servidora **MARLI CAMARGOS GONÇALVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6268431 Série 0050/MG e da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.758.160 SSP/MG, da Função Gratificada, de **Vice-Diretor Escolar**, da Escola Municipal "**Iaponíria de Oliveira Faria**", de Educação Infantil, na sede do Município.

Art. 2º. – Retornar, a partir de **31 de Dezembro de 2022**, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Professor PEB I**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 30 de Dezembro 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

30/12/2022

PREFEITURA DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal